

PORTARIA Nº 033/2025

(DOC TCE-MT de 27.2.2025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 099**, de 13.5.2022, divulgada no DOC TCE-MT de 16.5.2022 – edição nº 2467, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos Fiscal Titular do Contrato: Vaudireme Glória da Silva Terterelho Fiscal Substituto do Contrato: Murilo Dias Batista Vilella	Contrato nº 18/2022 – Link Informática Eireli	Contratação da empresa Link Informática Eireli, especializada em manutenção com eventual troca de peças e suporte técnico on-site, aos equipamentos instalados no Data Center.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente